



## Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº25/2021

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Modifica (Suprime, etc.) o caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 25/2021 que “Trata sobre a Leitura de trechos Bíblicos nas escolas públicas e particulares no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando o conhecimento cultural, geográfico, científico e de fatos históricos bíblicos”.

Dando-se a seguinte redação:

“Art. 1º - Será feita a leitura de trechos Bíblicos nas escolas públicas e particulares no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES visando o conhecimento cultural, geográfico, científico e de fatos históricos bíblicos, sendo a sua oitiva opcional”.

#### Justificativa:

Para aclarar que inexistente obrigação na oitiva dos trechos bíblicos, cabendo ao aluno a opção.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 27 de abril de 2021.

Ary Corrêa  
Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320038003000370033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

